EDITAL N° 016/2021

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de **01 (um) Produtor de Material Multimídia** de nível superior para compor a equipe multidisciplinar que irá atuar no desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento para formação de profissionais na atuação da Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do projeto de ensino intitulado *"EJA Integrada"*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional com formação de nível superior para atuar no desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento para formação de profissionais na atuação da Educação de Jovens e Adultos, conforme atividades relacionadas no **item 3.1** e a entrega dos produtos relacionados no **item 3.2** deste Edital.

1.2. O presente Processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto denominado *"EJA Integrada"*.

2. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

2.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

2.1.1. *Curriculum vitae ou lattes*;

2.1.2. Possuir diploma de graduação em nível superior, em Computação, e/ou Informática, e/ou Designer Gráfico, e/ou Desenho

Industrial, e/ou Programação Visual, e/ou Comunicação Visual e/ou áreas afins, emitido por instituição reconhecia pelo Ministério da Educação;

2.1.3. Possuir experiência comprovada, de no mínimo 02 (dois) anos de atuação profissional como Produtor de Material Multimídia, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

2.2. Requisitos desejáveis:

2.2.1. Experiência profissional em EAD, na área de **Produtor de Material Multimídia**, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

2.2.2. Experiência profissional em **produção de conteúdos educacionais para Educação a Distância - EAD, exceto como Produtor de Material Multimídia** devidamente comprovada, por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

2.2.3. Experiência profissional em **Educação de Jovens e Adultos – EJA,** devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

2.2.4. Experiência profissional em **Educação a Distância, exceto com produção de recursos educacionais,** devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

2.2.5. Possuir **cursos livres ou técnicos** na área de Produtor de Material Multimídia, devidamente comprovado, por meio de certificados e/ou declarações de conclusão de curso;

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo profissional:

3.1.1. O profissional a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

3.1.1.1. Diagramar os materiais de forma que sejam divulgados em diferentes mídias;

3.1.1.2. Utilizar metodologia de diagramação adequadas à educação a distância (EaD);

3.1.1.3. Desenvolver projetos gráficos;

3.1.1.4. Elaborar maquetes virtuais e projetos gráficos;

3.1.1.5. Utilizar técnicas de modelagem, ilustração e animação na produção dos materiais;

3.1.1.6. Criar e roteirizar peças em multimídia;

3.1.1.7. Propor layouts e identidade visual dos materiais;

3.1.1.8. Propor materiais didáticos acessíveis (acessibilidade);

3.1.1.9. Planejar e organizar elementos gráficos (fotos, ilustrações ou textos);

3.1.1.10. Auxiliar a produção de tutoriais e orientações para os profissionais da Diretoria de Educação a Distância do IFB (DEaD);

3.1.1.11. Colaborar com as ações de capacitação dos profissionais do IFB para atuação na modalidade EaD.

3.2. DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELO PROFISSIONAL

3.2.1. Deverão ser entregues os seguintes produtos:

Produto 01: Relatório de atividades e guia de orientações para elaboração de conteúdos audiovisuais.
Produto 02: Relatório de atividades, pasta com ícones, ilustrações e paleta de cores do curso; Materiais do curso diagramados.
Produto 03: Relatório de atividades; Materiais do curso diagramados e colaboração com a organização do material do AVA

3.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Produto 01	Até 30 dias após o início das atividades.
Produto 02	Até 60 dias após a entrega do Produto 01.
Produto 03	Até 30 dias após a entrega do Produto 02

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, no período entre **o dia 14 a 23 de maio de 2021**;

4.2. No e-mail de inscrição deste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **"PRODUTOR DE MATERIAL MULTIMIDIA – SELEÇÃO DE PESSOA 016/2021"** e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos no **Item 2.1** deste Edital, bem como a documentação atinente aos requisitos desejáveis, constantes do **Item 2.2**, em formato .PDF, em 1 (um) único e-mail;

4.3. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.

4.4. Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

4.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

4.6. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

4.7. Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato "PDF" e devidamente identificados (Ex. Nome do profissional – nome do arquivo).

4.8. Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.9. Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção do profissional ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. **ETAPA 1** – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados nos itens **2.1.**

5.1.2. **ETAPA 2** – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados nos itens **2.2**.

5.2. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por funcionários da Comissão de Seleção da Finatec e pela coordenação do projeto.

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. **ETAPA 1** - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;

6.2. A Análise do Currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;

6.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (requisitos desejáveis).

7. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação;

7.2. **ETAPA 2** – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)		
Critérios De Avaliação	**Pontuação**	**Valor Máximo Por Item**
a) Experiência profissional em EAD, na área de **Produtor de Material Multimídia**, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;	05 (cinco) pontos a cada 06 meses comprovados	0 a 50
b) Experiência profissional em **produção de conteúdos educacionais para Educação a Distância - EAD, exceto como Produtor de Material Multimídia,** devidamente comprovada, por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;	02 (dois) pontos a cada 06 meses comprovados	0 a 20
c) Experiência profissional em **Educação de Jovens e Adultos – EJA,** devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;	01 (um) ponto a cada 06 meses comprovados	0 a 10
d) Experiência profissional em **Educação a Distância - EAD, exceto**	01 (um) ponto a cada 06 meses	0 a 10

finatec.org.br
fone: 61 33480400 fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

com produção de recursos educacionais, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;	comprovados	
e) Possuir **cursos livres ou técnicos** na área de Coordenação de Produção de Recursos Educacionais, devidamente comprovado, por meio de certificados e/ou declarações de conclusão de curso;	02 (dois) pontos por curso comprovado	0 a 10
	TOTAL DE PONTOS	**100**

7.3. A **ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

7.4. Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos pontuáveis do quadro acima, será aprovado.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será habilitado e classificado o profissional que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios da **ETAPA 1** e obtiver a maior pontuação total na **ETAPA 2**;

8.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

8.2.1. Maior idade;

8.2.2. Maior pontuação na **Etapa 2**, alínea "a".

9. VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá prazo de vigência de 04(quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

10. PAGAMENTO

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

10.1. O pagamento será efetuado com base na aprovação dos produtos previsto no **item 3.2**, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado no quadro abaixo:

Produtos	**Apresentação (em dias após assinatura do contrato)**	**Valor bruto**
Produto 01	Até 30 dias após o início das atividades	R$ 3.500,00
Produto 02	Até 60 dias após a entrega do Produto 01	R$ 7.000,00
Produto 03	Até 30 dias após a entrega do Produto 02	R$ 3.500,00

10.2. A Finatec terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 (cinco) dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	**DATA**
Divulgação do Processo e Inscrições	14 a 23/05/2021
Avaliação Curricular	24/05 a 01/06/2021
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	02/06/2021
Período de Recurso	03 a 07/06/2021
Resposta aos Recursos	08 a 10/06/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	11/06/2021
Convocação e Envio de Documentos relacionados no Anexo I	14/06/2021

12. DOS RECURSOS

12.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

12.2. Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

12.3. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: selecao@finatec.org.br após a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, no prazo estabelecido neste Edital. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

13.1.1. O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no **item 11** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

13.2. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do profissional aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seleção.

13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

13.4. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de dados pessoais.

Brasília, 14 de maio de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO N° 016/2021
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Relação de documentos	
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO N° 016/2021

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS			
NOME:			
RG:	**ORGÃO EMISSOR:**	**UF**	**DATA DE EMISSÃO:**
NACIONALIDADE:		**SEXO:**	
E-MAIL:		**CPF:**	
TÍTULO DE ELEITOR:		**SESSÃO ELEIT.**	
ZONA ELEITORAL:		**PIS/PASEP/NIT:**	
DATA DO CADASTRO NO PIS:			
FILIAÇÃO			
NOME PAI:		**DATA NASCIMENTO:**	
NOME MÃE:		**DATA NASCIMENTO:**	
CARACTERÍSTICAS			
ESTADO CIVIL:	**RAÇA/COR:**	**COR DOS CABELOS:**	
TIPO SANGUÍNEO:	**COR DOS OLHOS:**	**TEM SINAIS?**	
PESO:	**ALTURA:**	**RELIGIÃO:**	
DOADOR? (S ou N)	**FUMANTE? (S ou N)**	**É PNE? Se sim, qual deficiência?**	
ENDEREÇO:			
LOGADOURO:			**NÚMERO:**
COMPLEMENTO:			
CIDADE:		**BAIRRO:**	
CEP:			
PAÍS:		**ESTADO:**	
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:		**(DDD) CELULAR:**	
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:		**BANCO:**	
N° DO BANCO:	**CONTA:**	**N° DA AGENCIA:**	

Data: ___/___/___

_____

Responsável pelos dados

finatec.org.br
fone: 61 33480400 | fax: 61 33073201
v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro